

João Monlevade, 30 de Dezembro de 2021.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 009/2021

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Associação de Caridade São José

Procedimento: Exame US Vias Urinárias, Aparelho Urinário com Doppler

Paciente: Zilda Maria Julio Manoel

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ**, para a paciente mencionada acima.

Consta na guia de encaminhamento o pedido do exame US Vias Urinárias, Aparelho Urinário com Doppler, entretanto no pedido médico foi solicitado o exame Ultrassonografia de Aparelho Urinário. A paciente realizou o exame conforme solicitado na guia do município o exame de US Vias Urinárias com Doppler.

Mediante análise de informações prestadas pelo fornecedor através de email e emissão de autorização do município de São Domingos do Prata/MG, autorizando o faturamento do exame US Vias Urinárias com Doppler, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento US Vias Urinárias com Doppler, no valor de R\$ 147,84 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme item 50, anexo X, contrato de credenciamento 072/2021 com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG